



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº. 017/2022.

Autor. Ver. Antônio Marcos Oliveira Lima

Solicitando ao Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, **intermédio** de ambas junto à Secretaria de Estado da Saúde do Pará (SESPA), para que sejam **liberados mais leitos à cidade de Pacajá**, nos Hospitais Regionais de Tucuruí e Altamira.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É consenso que é atribuição do Município, conforme sua Lei Orgânica, proporcionar meios de acesso à saúde aos munícipes, mediante: meios de acesso, construção ou obtenção de equipamentos, que assegure a todos a utilização de um direito garantido tanto na lei do municipal e na Constituição Federal no Art. 6º.

Considerando ainda que nosso município possui uma grande extensão de terra e dentro destas mais de 43 estradas vicinais e ramais. E sendo também que a Administração Pública Municipal não consegue atender todas as ações apresentadas, especialmente nas áreas da saúde, pois o município conta com o Hospital Municipal e Postos de saúde que não possuem equipamentos e infraestrutura suficiente para atender toda a demanda da população, de modo que se torna necessário os munícipes se deslocarem até as cidades que possuem maior infraestrutura, e quando chegam nestas, não recebem o atendimento adequado, assim venho SOLICITAR de Vossa Excelência: **intermédio**, junto à Secretaria de Estado da Saúde do Pará (SESPA), para que sejam liberados mais leitos à cidade de Pacajá, nos Hospitais Regionais de Tucuruí e Altamira.

Face ao exposto e com o intuito de maximizar o acesso a saúde aos populares do nosso município, que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, depois de apreciado pelo Douto Plenário, a Presidência desta Egrégia Casa de Leis, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Poder Executivo Municipal, formulando veemente apelo, no sentido de que a sua Excelência, **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, **intermédio** de ambas junto à Secretaria de Estado da Saúde do Pará (SESPA), para que sejam **liberados mais leitos à cidade de Pacajá**, nos Hospitais Regionais de Tucuruí e Altamira.

PLENÁRIO “VER. JOSÉ ALVES DA SILVA” DA CAMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA. Em, 24 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

APROVADO

Decido em 25 / 11 / 2022

W. Silva B. Silva

Presidente

Antônio Marcos Oliveira Lima
Vereador
Câmara Municipal de Pacajá